



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.162

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor George Alberto Dias.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.00147/2017-43,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor George Alberto Dias, SIAPE nº 2.350.452, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório.

Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

